



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME
GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO MENINO MIGUEL
OBSERVATÓRIO DA FAMÍLIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E
PREVENÇÃO ÀS DROGAS
PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL-CAPACITA SUAS
ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS - ESFOSUAS
FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL –
FADURPE
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS

SANDRA FLÁVIA SANTOS QUADROS

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS:

**UMA ABORDAGEM NECESSÁRIA AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO
DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO DO MUNICÍPIO DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Recife - PE

2023

SANDRA FLÁVIA SANTOS QUADROS

**DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS: UMA A BORDAGEM NECESSÁRIA AOS
ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM
MEIO ABERTO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado a Especialização em
Políticas Sociais da Universidade
Rural Federal de Pernambuco,
como requisito parcial à
obtenção do título de
especialista.**

**Orientadora: Prof.^a Raquel
Fernandes**

Recife - PE

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Q1d

QUADROS, SANDRA

Direitos Sexuais e Reprodutivos: uma abordagem necessária aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto do município do Cabo de Santo Agostinho : Direitos Sexuais e Reprodutivos / SANDRA QUADROS. - 2023.

50 f. : il.

Orientadora:

Raquel Uchoa.

Inclui referências.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Especialização em Políticas Sociais, Recife, 2023.

1. Medidas socioeducativas . 2. Adolescentes . 3. Direitos Sexuais e Reprodutivos . 4. Neoliberalismo . 5. Cabo de Santo Agostinho . I. Uchoa, Raquel, orient. II. Título

CDD

320.6

Em memória ao adolescente, DCS,
que perdeu a sua vida para a
desigualdade, reproduzindo a
história de seus pais.

AGRADECIMENTOS

Ao meu querido Deus, por ter sido fonte de fortaleza e sabedoria ao longo desses anos em minha vida. Agradeço-te Senhor de todo coração, pois sem teu amor não teria conseguido.

Ao meu grande marido Diego e a minha linda filha, que abrilhantam minha vida.

A minha mãe Áurea Helena por ter sido um grande sustento e ao meu pai Heitor Quadros pelo incentivo dado. E juntamente aos dois eu agradeço por todo o cuidado e atenção.

Aos meus irmãos, Anderson e Suzana, aos meus cunhadinhos e meus lindos sobrinhos por sempre acreditarem nos meus sonhos, vocês são para mim um eterno elo de fortaleza e amizade.

Aos meus familiares e grandes amigos.

Para todas as pessoas que compuseram as formações da equipe do Programa de Medidas Socioeducativas em meio aberto do Cabo de Santo Agostinho, ao longo desses anos, onde compartilhei vários momentos da minha vida e pude crescer profissionalmente.

A Professora Raquel Fernandes, pelo compartilhar do saber e a gentileza, assim como a todo corpo docente e ao Instituto Menino Miguel, do Departamento de Sociologia, por proporcionar com esmero essa especialização em Políticas Sociais, partilhando conhecimento e o desejo de lutar por dias melhores.

Enfim, abrigada a todas as pessoas que fizeram parte desse momento tão especial na minha vida, mesmo os que aqui não foram mencionados, mas que também moram em meu coração.

RESUMO

A idealização e sistematização desse projeto de intervenção, são resultado da prática profissional, aliada a práxis no serviço de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade. O referido projeto de intervenção direitos sexuais e reprodutivos, uma abordagem necessária aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto do município do Cabo de Santo Agostinho tem como objetivo geral propor um plano de intervenção para educação em sexualidade na perspectiva da proteção integral e na integralidade dos serviços, com os adolescentes e os familiares que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto no CREAS do Município do Cabo de Santo Agostinho para que posteriormente possa ser inserido como eixo do Projeto Político Pedagógico. O projeto de intervenção tem como marco legal Declaração Universal dos Direitos da Criança; Constituição da República Federativa do Brasil; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990); Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo; Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo. Com fundamento teórico nos autores Marcos Rolim (2016), ASSIS, SG (1999), Mário Volpi (2017) e produções de campanhas e instruções sobre direitos sexuais de adolescentes e jovens. O intuito é realizar um paralelo com a temática sobre a falta de cultura política ativa, onde não se leva em consideração a autonomia e protagonismo da população que acessa o serviço. Ao trabalhar a temática os direitos sexuais e reprodutivos para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, não desempenhado de forma reducionista, buscará compreender os adolescentes e jovens como sujeitos de direito, escolhas e subjetividades, abordando questões de sexualidade, gênero, gravidez na adolescência, aborto legal e as doenças sexualmente transmissíveis, bem como os serviços oferecidos na rede de proteção integral.

Palavras-Chave: Medidas Socioeducativas, adolescentes e jovens, direitos, sexualidade.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPS – Centro de Apoio Psicossocial

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de referência especial de Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia

IDEPE – Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco

IDH – Índice de desenvolvimento Humano

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis

L.A – Liberdade Assistida

LGBTQIA+ - Lésbicas, gays. Bissexuais, transgêneros e queer, + orientações sexuais ilimitadas.

ONG – Organização não Governamental

P.S.C – Prestação de Serviço a Comunidade

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a família

PEP – Profilaxia Pós-Exposição

PIA – PLANO Individual de Atendimento

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SINASE – Sistema nacional de Sistema Socioeducativo

SPA – Substâncias Psicoativas

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
MEMORIAL	10
CONCEITUAL	15
Adolescência e medidas socioeducativas em meio aberto	15
Concretização dos direitos sexuais e reprodutivos frente ao neoliberalismo	22
Adolescentes e medidas socioeducativas em meio aberto e direitos sexuais e reprodutivos, um panorama da realidade do município do Cabo de Santo Agostinho, região metropolitana do Recife - Pernambuco	27
PROJETO DE INTERVENÇÃO	32
Contextualização	32
Justificativa:	34
Objetivo geral	37
Objetivo específico	37
Atividades	37
Metodologia	38
Resultados esperados	41
Avaliação	42
Cronograma	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	45

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto das inquietações que perpassaram minha experiência profissional, através de leitura e participação de espaços com discursões sobre o tema. O assunto abordado neste trabalho de conclusão de curso de Especialização em Políticas Sociais, pela Universidade Rural de Pernambuco – URFPE, tem por objetivo discutir Direitos Sexuais e Reprodutivos para Adolescentes em Medidas Socioeducativas, no Município do Cabo de santo Agostinho.

Para a realização do presente trabalho, foram feitas leituras bibliográficas e análises documentais que continham informações sobre a temática. Para compreender o processo dos direitos sexuais e reprodutivos de um ponto de vista mais amplo, recorreremos a um diversificado referencial bibliográfico. Para tanto, nos embasamos em autores que, além de problematizarem a temática proposta nos proporcionaram reflexões significativas e um viés condutor capaz de fornecer alicerce para o desenvolvimento do objeto estudado. Dentre os autores trabalhados, destacamos aqueles sem os quais seria impossível a realização deste trabalho. Também serão usadas legislações pertinentes ao tema, assim material pesquisado na internet.

A partir desse estudo temos a expectativa de oferecer subsídios e embasamento para uma reflexão sobre o processo da importância de abordar sobre os direitos sexuais e reprodutivos, para propor um plano de intervenção para educação em sexualidade, na perspectiva da proteção integral e na integralidade dos serviços, com os adolescentes e seus familiares.

Reflexão esta que leve o leitor a vislumbrar elementos que sirvam para compreensão da dinâmica do processo de que Direitos sexuais e reprodutivos devem ser vistos como Direitos Humanos.

O trabalho, está estruturado da seguinte maneira: um memorial, onde traçamos uma jornada profissional, a parte conceitual em três capítulos, no primeiro capítulo, o leitor encontrará uma breve abordagem sobre a história adolescência e medidas socioeducativas, no segundo sobre concretização dos direitos sexuais e reprodutivos, frente ao neoliberalismo e por último, adolescentes e medidas socioeducativas em meio aberto e direitos sexuais e reprodutivos, um panorama da realidade do município do Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife - Pernambuco.

No último capítulo, será apresentado um projeto de intervenção com a abordagem do tema direitos sexuais e reprodutivos para adolescentes, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Nas considerações finais, apresentamos questões que nos parecem relevantes, porém que não se esgotam para articular a análise da importância de abordar o tema em questão, nos vários espaços em que os adolescentes transitam, sempre nas lutas e consolidações de direitos.

MEMORIAL

Eu, Sandra Flavia Santos Quadros, Assistente Social, formada pela Universidade Federal de Pernambuco, Especialista em Educação Inclusiva e em processo de conclusão do curso de Especialização em Políticas Sociais, ofertado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, durante minha trajetória de vida sempre estive alerta para injustiça social que muitos brasileiros amargam. Mesmo quando criança as reportagens que traziam notícias sobre fome e falta de oportunidades me causavam sensação de indignação diante das situações relatadas.

Lembro na adolescência que fiquei perplexa com a falta de oportunidades e descaso quando li uma reportagem sobre uma família em um aterro sanitário de Olinda que comeu uma mama descartada de algum hospital da região, sendo tal notícia bastante veiculada na época. Em outra ocasião, já na faculdade tive a oportunidade de conhecer esse aterro sanitário e desenvolver um breve trabalho neste lugar. Lembro que não havia mudado muitas coisas.

O cenário ainda era desolador, com adultos e crianças dividindo espaços com lixos, ratos, porcos e urubus. Pensei em como poderiam sair daquele lugar? Quais oportunidades estavam tendo para superar tanto descaso e desigualdade? As pessoas com situação social de pobreza, muitas vezes estão à margem, mesmo que de maneira involuntária, como refletimos na aula do Professor Rogério Medeiros: “A incivilidade que ancora num imaginário persistente que fixa a pobreza como marca de inferioridade, modo de ser que descredencia indivíduos para o exercício de seus direitos!”

E assim, no âmbito geral da vida em sociedade, os pobres vivem à margem, carregando uma vergonha e dificuldade de se reconhecerem como cidadãos de direito, pois as instituições que frequentamos reproduzem todo tempo violências simbólicas, ditas violências institucionais e estruturais, contra pobres, negros, mulheres, LGBTQIA+.

Assim como minha origem também é de família menos favorecida financeiramente, passei parte da adolescência e da juventude, vivenciando os impactos da desigualdade social e suas violências nas relações das instituições que deveriam servir para acolher, como igrejas, escolas e outros espaços sociais. Foram muitas as dificuldades enfrentadas para conseguir ingressar e me formar em uma Universidade Pública de qualidade, buscando o reconhecimento da importância para minha formação enquanto pessoa e profissional e, ao mesmo tempo, firmar um compromisso de devolver para a sociedade de maneira ética tudo o que recebi naquele espaço.

A minha primeira experiência enquanto Assistente Social foi na Organização Não Governamental chamada “Comunidade dos Pequenos Profetas”, entre os anos de 2009 a 2017, no atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua do Recife. Neste espaço conheci adolescentes que carregavam todos seus pertences em uma única sacola plástica, que não conheciam as letras e nem os números, tudo por não terem tido nenhum suporte adequado para frequentar a escola, pois não se reconheciam como pertencentes àquela instituição, assim como haviam perdido os vínculos familiares e comunitários. Muitos não eram considerados cidadãos, por não ter nem certidão de nascimento e nenhuma documentação.

Era um trabalho árduo, fazer com que esses sujeitos se perceberem como pessoas merecedoras de respeito, haja vista que a família, o estado e a sociedade de maneira geral haviam falhado em seus papéis para com cada um deles. Faziam uso de drogas como: cola de sapateiro e crack, os quais foram iniciados muito cedo, na tentativa de diminuir as angústias e a fome, no espaço das ruas. Outro ponto que chama a atenção eram as violências sofridas e as mortes precoces, bastante recorrentes. Na referida ONG, eles frequentavam o local, que não apenas oferecia alimento, banho e roupas, mas dignidade no tratamento, respeito e acolhimento das dores vivenciadas, tratando-os de maneira singular.

Esse problema público era enfrentado por esta ONG, que buscava parcerias com o estado por meio de espaços de controle social ou por projetos financiados, para encarar estas problemáticas citadas, buscando assim posteriormente que pudessem, inclusive, se tornar políticas públicas. No ano de 2011 ingressei no serviço público no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Cabo de Santo Agostinho, no acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, onde permaneci até 2022.

Neste serviço, tive a oportunidade de crescer enquanto pessoa e profissional e vivenciar a mudança positiva de muitos adolescentes e jovens, por ter pessoas que os apoiavam, um serviço com uma equipe qualificada, que não ficava no senso comum nas orientações e atuações, ao mesmo tempo que apresentava na prática o que Paulo Freire nos ensinou, em qualquer contexto educacional a amorosidade, os tratando como sujeitos, onde eram estimulados, o “respeito, autonomia e dignidade”, parafraseando o mestre. Esse autor vê o homem como agente de transformação do mundo, fonte de iniciativa, liberdade e compromisso consigo e com sua sociedade: um agente passivo e ativo das relações que estabelece ao longo de sua história, colocando o indivíduo na posição de sujeito da ação transformadora do mundo.

Por outro lado, vivenciamos a perda de vida de muitos sonhos e planos, ou seja, adolescentes que não eram apenas estatísticas, que tinham um rosto, um nome e não se reduziram aos jargões que lhes eram atribuídos. Eram alunos considerados problemas, componentes de famílias que não os enxergavam e não lhes desejavam perto, ou podiam ter tudo que um adolescente dito comum, mas mesmo assim tiveram a vida ceifada para a violência e para o tráfico. Muitas vezes, repetindo as histórias de seus pais, tios, irmãos fazendo avós e alguns membros das famílias vivenciarem a mesma dor da perda, diversas e diversas vezes.

A gritante falta de acesso a políticas públicas eficazes, desde o nascimento, a vulnerabilidade social, o meio social no qual o sujeito está inserido, não são fatores determinantes, mas que contribuem na formação desses sujeitos em desenvolvimento.

Em outubro de 2022, iniciei uma nova trajetória profissional na política de saúde mental com crianças. O trabalho do Assistente Social sempre é dar enfrentamento às múltiplas expressões da questão social, e no Centro de Atenção Psicossocial não é diferente. Além das questões referentes à saúde mental, a pobreza, a falta de acesso e o acompanhamento de qualidade dessas crianças na rede intersetorial também se configuram um desafio cotidiano. Em um acolhimento a uma família em extrema pobreza, o pai traz o relato da filha de 14 anos, onde ela verbaliza “se fossemos ricos de olhos azuis, não sofreríamos tanto.” Mas uma vez a pobreza carregada de culpa e exclusão.

Dessa maneira, vemos que as necessidades apresentadas, por crianças e adolescentes seja no concreto ou em suas subjetividades, sempre esbarraram no sucateamento das diversas políticas. As diversas violações de direitos a que são submetidos o público infante juvenil,

demonstra o quão necessário é a elaboração e execução de políticas públicas que atendam as necessidades sociais desse segmento, nas mais variadas abordagens.

O ingresso nessa especialização contribuirá para o meu aprimoramento intelectual e profissional, proporcionando sobretudo na melhoria dos espaços ocupacionais onde estarei inserida, pois a prática não está dissociada da teoria. Em um país com paradigmas neoliberais como baixo crescimento, aumento da desigualdade e incapacidade da redução da pobreza, devemos desenvolver práticas profissionais que prezam pelo acesso à cidadania com uma visão ético política e que tenham o compromisso com a efetividade, sendo críticas e questionando o que está posto, saindo assim da aparência para o concreto.

A prática profissional, também deve estar alinhada ao conhecimento da conjuntura, principalmente a política, no qual nos últimos anos vivenciamos retrocessos na garantia de direitos dos diversos âmbitos, assim como, temos políticas sociais com critérios rigorosos para sua concessão, limitando o número de pessoas que terão acesso, perpetuando a situação de miséria de muitas famílias.

Pensando nos trabalhos desenvolvidos com família, como visto no decorrer do curso, podemos avaliar que não se acerta dentro de uma linha, exige planejamento e rotina diante das mais variadas necessidades apresentadas. Demanda cuidado e ao mesmo tempo requer atenção, em virtude das transformações sociais e das novas configurações de arranjos familiares, na qual se encontram. As famílias devem ser vistas como um espaço de cuidado, proteção e referência social.

Assim como o trabalho com família não deve ser superficial e nem generalista, os mais diversos membros exigirão cuidados e políticas públicas diferentes, sejam eles idosos, crianças, adolescentes, homens e mulheres. Neste espaço em especial iremos atentar para um recorte diante das necessidades dos adolescentes e jovens, no campo dos Direitos Sexuais e Reprodutivos.

Os Direitos Sexuais e Reprodutivos, nos seus mais variados vieses, devem ser pensados na política pública de maneira mais ampla, pois como mencionou o professor Jasem na abertura dessa especialização “As políticas públicas estão intrínsecas em várias atividades de nosso cotidiano.”

Considero importante propor intervenção sobre os direitos sexuais e reprodutivos, cujo foco se estabelece pelo exercício de “as pessoas decidirem, de forma livre e responsável, se querem ou não ter filhos e em qual momento de suas vidas”, a partir dos princípios da

integralidade e intersetorialidade no âmbito da política de assistência social, esclarecendo os/as usuários/as sobre tais direitos e responsabilidades.

Tal intervenção deve seguir a partir da percepção de que as políticas públicas de inclusão voltadas a garantir os direitos sexuais e o respeito à diversidade sexual e de identidade de gênero, nos espaços ditos educacionais, são mínimas e pouco eficazes, trazendo a compreensão de que não tratar essas questões nos mais variados espaços, configuram-se como violência, por perpetuar visões conservadoras em espaços de proteção e construção. A elaboração e execução do projeto de intervenção possibilitará mudanças na realidade social do público atendido, considerando que o Estado tem papel primordial na oferta de serviços e políticas públicas efetivas que colaborem na construção de cidadãos capazes de fazer a sua história, assumindo um projeto de vida pessoal e social comprometidos com o exercício da paternidade e maternidade com o cuidado ativo dos/as seus/suas filhos/as.

Durante os meses busquei ampliar meu conhecimento no âmbito das Políticas Públicas e dessa maneira viabilizar a garantia de direitos através do empoderamento dos usuários dos serviços, visando a emancipação social. Em cada aula eu pude vivenciar o prazer de ver professores compartilhando os mais diversos conhecimentos.

Enquanto Assistente Social, me surpreendi com a diversidade de leituras e novos autores, com tantos olhares e interpretações diferentes os quais me alimentaram intelectualmente ao longo dos anos, sobre políticas sociais. Ter a possibilidade de expandir e atualizar meus conhecimentos, me faz sentir mais preparada e esperançosa, para inclusive, trabalhar políticas públicas nesse novo governo.

Os autores usados para debates nas aulas de Desigualdades, Políticas Sociais e Cidadania, como os teóricos Esping Andersen, Clóvis Roberto Zimmermann e Marina da Cruz Silva, que foram utilizados em vários momentos, pode trazer mais clareza para a comparação dos diferentes regimes de bem estar social, fazendo uma explanação histórica desde a época feudal, onde as pessoas contavam com a ajuda de organizações comuns e familiares, até os dias atuais. Dessa maneira vamos vivendo com as expressões das questões sociais de uma sociedade com os paradigmas neoliberais já citados, como: baixo crescimento, aumento da desigualdade e incapacidade da redução da pobreza.

A capacitação profissional viabilizou que fosse fundamentada a intervenção profissional dentro de uma sociedade capitalista. O reconhecimento que esse profissional é demandado pelo capitalismo para trabalhar (formulação e execução) de políticas públicas

sociais, onde fortalece a força de trabalho. Em suma, os Assistentes Sociais são demandados para responder às expressões da questão social ampliando o direito diante do capital.

Enfim avalio que na minha prática profissional, foram executadas Medidas Socioeducativas compreendendo a importância da proteção integral e a magnitude do serviço para os adolescentes e jovens que neles estão inseridos. Porém percebe-se que houveram violações de direitos em vários âmbitos para que os usuários pudessem adentrar nesse serviço. Percebo também que faltam estratégias na formulação e implementação de políticas públicas eficientes que compreendam a origem do problema e avancem, no sentido de prevenir e diminuir o índice de violência e criminalidade envolvendo estes jovens e adolescentes. Onde é perceptível situações de vulnerabilidades sociais, evasão e defasagem escolar entre outros fatores.

O compromisso dos gestores e de toda a rede que forma a proteção social e o sistema de política socioeducativo, para criação de políticas emancipatórias, levando em consideração o estado democrático de direito.

CONCEITUAL

Adolescência e medidas socioeducativas em meio aberto

Ao discorrer sobre o conceito de adolescência, o descreveremos como um ser em desenvolvimento, assim como as mais variadas adolescências, leva-se em consideração o meio social e familiar no qual está inserido, com base biológica, social, histórica e cultural.

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA¹, no Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. A Organização Mundial de Saúde, considera os aspectos biológicos do desenvolvimento, onde a adolescência abrange entre dez e dezenove anos de idade.

Há aqui um descompasso entre a fixação etária do Estatuto da Criança e do Adolescente e a da Organização Mundial da Saúde, também adotada pelo Ministério da Saúde. A adoção do critério cronológico objetiva a identificação de requisitos que orientem a investigação epidemiológica, as estratégias de elaboração de políticas de desenvolvimento coletivo e as programações de serviços sociais e de saúde pública, porém, ignora as

¹ A Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, conforme art. nº 01, dispõe sobre proteção integral da Criança e do Adolescente.

características individuais. Portanto, é importante ressaltar que os critérios biológicos, psicológicos e sociais também devem ser considerados na abordagem conceitual da adolescência e da juventude. (Editora do Ministério da Saúde, 2007, pág. 07)

Observar essa diferenciação nos conceitos e nos devidos aspectos, “A adolescência é um tempo de descobertas que se caracteriza por profundas e abrangentes mudanças nos aspectos físicos e psicológicos, com repercussões individuais, familiares e sociais. É um momento de descoberta do próprio corpo, de novos sentimentos e prazeres.” (LIRA; DIMENSTEIN, 2004 - apud Maria da Conceição).

A adolescência não é vista aqui como uma fase natural do desenvolvimento e uma etapa natural entre a vida adulta e a infância. A adolescência é vista como uma construção social com repercussões na subjetividade e no desenvolvimento do homem moderno e não como um período natural do desenvolvimento. É um momento significado, interpretado e construído pelos homens. Estão associadas a ela marcas do desenvolvimento do corpo. Essas marcas constituem também a adolescência enquanto fenômeno social, mas o fato de existirem enquanto marcas do corpo não deve fazer da adolescência um fato natural. (ANA MERCÊS, 2007, pág. 68)

Na Dissertação Quando uma luz se apaga e outra se acende: O menino Geydson e a Liberdade Assistida no sertão de Pernambuco de Jedivan da Conceição, orientada pelo professor Dr. Humberto Miranda vai fazer referência ao livro Adolescentes: entre violações e mediações, de Regina Célia de Souza Beretta (2012), A Jedivan vai destaca que, uma citação trazida pela autora:

As características de crescimento e desenvolvimento físico na adolescência são fortemente influenciadas, como nos períodos anteriores da vida, pela interação de fatores genéticos e ambientais [...]. O ambiente da vida, principalmente a classe socioeconômica, influencia favorável ou desfavoravelmente o adolescente, proporcionando ou não as condições necessárias para o seu desenvolvimento. Ao chegar à adolescência, o indivíduo traz consigo já os efeitos de uma interação herança ambiente anterior, que, se tiver sido desfavorável, não permitirá o pleno desenvolvimento de seus potenciais. (COLLI, 1988, apud BERRETA, 2012, pg.140)

No Brasil, um país marcado pela violência e desigualdade social em toda a sua formação histórica, além de sua enorme extensão territorial, podemos perceber dentro desse mesmo território nacional, as mais variadas formas de vivenciar as adolescências.

A falta de políticas públicas eficazes, voltada para famílias em situação de vulnerabilidade social, desde a infância, traz consequências danosas na formação de adolescentes e jovens. Ainda como agravante o Brasil é um país com alto índice de mortalidade de crianças, adolescentes e jovens, conforme a Agência Brasil:

O Brasil teve uma média de 6,97 mil mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes por ano nos últimos cinco anos (...). A maior parte das mortes atingiu adolescentes entre 15 e 19 anos de idade. Foram 31 mil casos nessa faixa etária. Essas vítimas têm um perfil predominantemente masculino (92%) e negro (79%). A maioria dessas mortes foi causada por arma de fogo (85%) e classificada como homicídio (87%). Na faixa entre 10 e 14 anos de idade, o perfil ainda é parecido com o dos adolescentes mais velhos – 78% são do sexo masculino, 80% negros e 75% das mortes causadas por arma de fogo.

O Direito à vida é o mais fundamental entre os direitos, inseridos na Constituição Federal de 1988, assim como vivenciar e desfrutar do sentimento e bem-estar da segurança, gozar da liberdade de estar em todos os espaços e sem risco de perder a sua vida. Seja por sua cor, classe social, gênero ou idade, fatores que por si, já fazem com que o cidadão brasileiro desfrute de medo constante, sobre a perda de sua vida.

As crianças e os adolescentes, que crescem em famílias e bairros violentos, com restrições de acesso a políticas públicas eficazes, têm seu potencial de desenvolvimento prejudicado, inclusive as subjetividades.

Além disso, sabemos que muitos efeitos sociais e psicológicos negativos estão associados à pobreza, uma criança que tenha sido exposta a longos períodos de privação econômica possui chances muito maiores de desenvolver ansiedade e de se sentir simplesmente infeliz. A mesma experiência está correlacionada a níveis maiores de desobediência e agressividade (ROLIM, apud MCLEOD; SHANAHAN, 1993, pág. 58)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), principal marco legal para orientar a garantia de direitos para estas categorias populacionais, devendo esse público ter atenção especial por ser considerado um ser em desenvolvimento. Pensar políticas públicas de maneira eficaz e inclusiva, nos mais diversos segmentos, saúde, educação, política social, mundo do trabalho entre outras. Dessa forma, promover exercitar junto aos adolescentes a defesa do Direito a proteção e cidadania para que possam se sentir parte, mesmo diante de uma sociedade massificada e excludente.

Levando em consideração que muitos desses adolescentes e jovens encontrarão barreiras e dificuldades de ingressar no sistema educacional e logo encontrarão no mercado profissional. Uma vez que grande parte já se encontrava em situação de vulnerabilidade social, ou até mesmo uso abusivo de substâncias psicoativas, ou seja, permanecem à margem da sociedade, perpetuando as condições socioeconômicas menos favorecidas. Dessa maneira aumenta o fosso da desigualdade social e o pauperismo.

Diante desse contexto, de desigualdade social como geradora da falta de oportunidades, percebemos a maior incidência de adolescentes e jovens, adentrarem na

criminalidade, tornando os problemas expressos das questões sociais mencionada, em problemas judiciais, assim como a culpabilização da família:

No sistema socioeducativo, encontram-se os adolescentes em maior situação de vulnerabilidade social. O que comprova a associação entre pobreza e criminalidade, levando-nos a inferir que há brechas para se avaliar a forte influência da judicialização da questão social, no contexto do adolescente em conflito com a lei, tendo em vista que a questão social se configura como pano de fundo para emergência da questão jurídica. (SARTÓRIO E ROSA, 2010, pág. 559)

Devemos levar em consideração a perspectiva territorial incorporada na Política nacional de Assistência Social, conforme Couto, Yazbek e Raichelis: “É a compreensão que incorpora a dimensão territorial das políticas públicas e reconhece os condicionamentos de múltiplos fatores sociais, econômicos, políticos, culturais, nos diversos territórios, que levam segmentos sociais e famílias a situação de vulnerabilidade e risco social.”

Podemos evidenciar essa realidade, em Pernambuco, no município do Cabo de Santo Agostinho, localizado na Região Metropolitana do Recife, conforme IBGE 2021, com 445,343 km² de área territorial, com a população estimada de 210.796 pessoas, com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH² 0,686, atualmente é um dos municípios mais violentos no que se refere a mortalidade de adolescentes e jovens. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, menciona o referido município como o 4º no Brasil, na taxa média de homicídios dolosos entre 2018 e 2020.

Diante desse contexto, vemos muitos adolescentes, sendo influenciados e cooptados pela criminalidade e tráfico de drogas, conforme Sartório e Rosa:

Outro aspecto vinculado às expressões da questão social no contexto do adolescente em conflito com a lei é a associação entre criminalidade e pobreza, condensada na relação entre pobreza e infração. Pois essa associação se respalda nos índices que situam esses sujeitos inseridos em situação de vulnerabilidade social, as quais analisamos sob os aspectos da ausência das condições básicas de vida, o que pode contribuir para que os adolescentes sejam cooptados pela criminalidade e pelo tráfico de drogas. (SARTÓRIO E ROSA, 2010, pág. 560)

Atualmente os adolescentes em Medidas Socioeducativas em meio aberto do município do Cabo de Santo Agostinho, onde a criminalidade e o tráfico, são meios de

² O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) compara indicadores de países nos itens riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros, com o intuito de avaliar o bem-estar de uma população, especialmente das crianças. Varia de zero a um e é divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) em seu relatório anual. Na divulgação feita em novembro de 2007, com dados referentes a 2005, o Brasil pela primeira vez alcançou o nível 0,80, passando a integrar o grupo de países com IDH elevado. Países com IDH até 0,499 são considerados de desenvolvimento humano baixo, e os com índices entre 0,50 e 0,799 são considerados de desenvolvimento humano médio.

obtenção de recursos imediatos para manutenção de vida e acesso a bens de consumo, incluindo muitas vezes o provimento também de seus familiares. Contudo, não podemos pensar na pobreza como um fator determinante de ingresso na criminalidade, mas sim de vulnerabilidade.

Ao lidarmos com o conceito de fatores de risco, partimos do pressuposto de que é possível inferir relações causais entre o crime e outras variáveis, o que está longe de sugerir qualquer determinismo. A presença de fatores de riscos não é garantia de que os indivíduos expostos irão desenvolver comportamentos disruptivos. O raciocínio aqui é probabilístico e permite identificar tendências. Por outro lado, empregar o conceito fatores de risco é também enfatizar que políticas públicas podem ter sucesso em contraste a tais fatores. (ROLIM, 2016, pág. 83-84)

As medidas socioeducativas são conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que devem ser aplicadas pela justiça a adolescentes entre 12 a 18 anos que cometeram ato infracional (comparado a crime ou contravenção penal). O artigo 112, desta legislação, vai descrevê-la como: I- advertência, II- Obrigação de reparar danos, III- Prestação de Serviço à Comunidade, IV- Liberdade Assistida, V - Inserção em regime de semiliberdade, VI - Internação em estabelecimento educacional.

Respeitando o artigo 35 do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase, os seguintes princípios:

I - legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto; II - excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos; III - prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas; IV - proporcionalidade em relação à ofensa cometida; V - brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); VI - individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente; VII - mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida; VIII - não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status ; e IX - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.

No referido município, o serviço de Medidas socioeducativas em Meio Aberto, de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade, é executado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Conforme o Sistema Nacional de Sistema Socioeducativo:

Ao acolher o adolescente e seus familiares encaminhado da Vara da Infância e da Juventude, a equipe desenvolve o Plano Individual de Atendimento - PIA³, nessa aplicabilidade percebe-se que houveram violações de direitos em vários âmbitos para que os usuários pudessem adentrar nesse serviço. Faltando estratégias na formulação e implementação de políticas públicas eficientes que compreendam a origem do problema e avancem, no sentido de prevenir e diminuir o índice de violência e criminalidade envolvendo jovens e adolescentes. Onde é perceptível situações de vulnerabilidades sociais, evasão e defasagem escolar entre outros fatores.

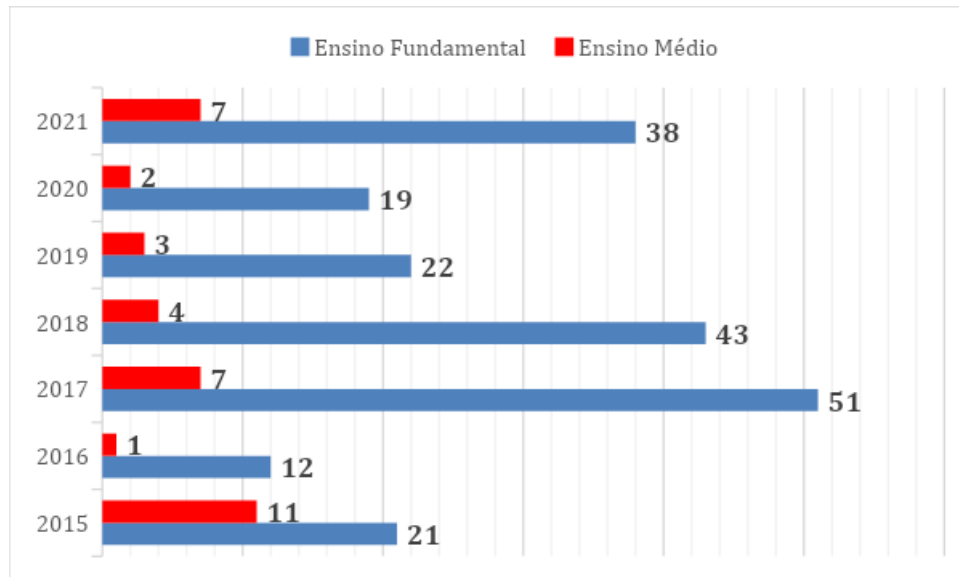
No Cabo de Santo Agostinho, conforme dados do Projeto Político Pedagógico, 77,18% dos adolescentes estão inseridos no ensino fundamental e apenas 22,82% desses adolescentes conseguiram chegar ao ensino médio. Dessa maneira reflete a falta de continuidade na escola, sendo essa uma instituição pouco acolhedora.

Ao ser acolhido no serviço muitos desses adolescentes ou jovens, ou não estão matriculados ou estão matriculados sem frequentar a escola. É fundamental estar matriculado e frequentando a escola, pois faz parte da pactuação do PIA. A Pedagoga do serviço, busca vagas nas escolas mais próximas das residências desses usuários, um dos principais entraves é o estigma que são recebidos nas unidades de ensino.

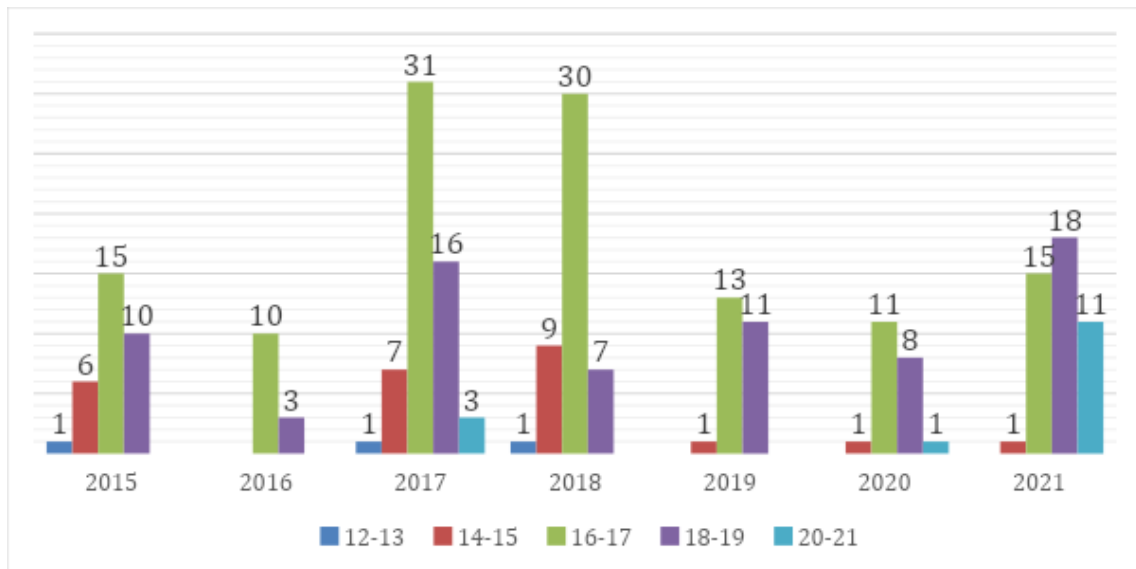
Assim como, alguns gestores da educação argumentam que ao matriculá-los vai interferir no Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco - IDEPE, pois os recebem a contragosto, descrentes de suas permanências na escola e do desempenho escolar.

A pesquisadora Beatriz Hahne, vai ser citada por Iolanda Paz, "O modo como a escola olha para o adolescente em medida socioeducativa e para o adolescente considerado indisciplinado é muito parecido", ela diz. "É o jovem que a escola acredita precisar afastar e provar que já está perdido."

³ Conforme LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012, do Sistema Nacional de Sistema Socioeducativo - SINASE, o Plano Individual de Atendimento - PIA no Art. 52. O cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação, dependerá de Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente. Art. 53. O PIA será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável.



Fonte: Projeto Político Pedagógico do Cabo de Santo Agostinho



Fonte: Projeto Político Pedagógico do Cabo de Santo Agostinho

Nos dois gráficos apresentados podemos observar a prevalência de adolescentes de 16 e 17 anos de idade, com prevalência no ensino fundamental. Ainda conforme Projeto Político Pedagógico do Município:

Referente a faixa etária de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, destaca-se que o recorte etário que vai dos 16 aos 17 anos de idade apresenta uma maior incidência da demanda. Houve uma mudança na segunda colocação de faixa etária, que era seguida de adolescentes cuja idade ficava entre 14 aos 15 anos, agora observamos jovens entre 18 aos 19 anos de idade. É importante destacar que, os jovens com mais de 18 anos respondem ainda ao sistema socioeducativo como ato infracional, porque, conforme o ECA, em seu Art. 104. Parágrafo único – Para os efeitos desta Lei, deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato. Dessa forma, não se pode caracterizar como impunidade ou inabilidade judicial.

(Projeto Político Pedagógico do município do Cabo de Santo Agostinho, 2022, pág. 20)

Avaliamos que necessita mais compromisso dos gestores e de toda a rede que forma a proteção social e o sistema de políticas públicas, para criação de políticas emancipatórias, aplicando os Direitos Humanos, esvaziadas de condutas discriminatórias, levando em consideração as diferenças e as respeitando. Seja na escola, nos serviços da assistência e saúde, as pessoas precisam se sentir respeitadas e acolhidas em suas diferenças, proporcionando o acesso a todos os serviços e evitando a evasão escolar.

Não podemos negar que, quando os espaços de referência para o adolescente não atendem às suas necessidades pedagógicas, as vulnerabilidades se potencializam. Sustentar esse discurso é sugerir que a medida da liberdade assistida supere o equívoco das práticas de internação. Mais que isso, é preciso haverá participação ativa daqueles envolvidos no conflito. Desse modo, a liberdade assistida pode garantir a despenalização e nos levar vivenciarmos um novo tempo, no qual família, Estado e sociedade possam de fato garantir a promoção social do indivíduo (JEDIVAM DA CONCEIÇÃO, HUMBERTO, 2021, pág. 16)

Devemos levar em consideração o estado democrático de direitos e o dever do Estado em proteger a vida dos indivíduos, garantindo-os a cidadania. Assim como, segundo Jedivan da Conceição e Humberto Miranda “a medida socioeducativa de (Liberdade Assistida), deve se constituir como um espaço de reflexão sobre as práticas, de possibilidades para o exercício da cidadania e de incentivo à construção de um novo projeto de vida. (Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 30, n.1, p-16, jan./abr., 2021)

Ainda conforme os autores:

Para isso, a integralização dos diferentes serviços de proteção social, articulada com a rede socioassistencial do município, deve repercutir na materialização das políticas públicas e assegurar a implementação de ações visando ao desenvolvimento da condição humana e social do socioeducando. (JEDIVAM DA CONCEIÇÃO, HUMBERTO, 2021, pág. 17)

Enfim, a construção de um novo projeto de vida, não dependerá só do desejo do adolescente, precisamos de uma rede de atendimento qualificada e eficaz, com profissionais acolhedores e capacitados, que sejam engajados na defesa da cidadania, visando a proteção e fortalecimento das relações sociais.

Concretização dos direitos sexuais e reprodutivos frente ao neoliberalismo

No que se refere aos Direitos Sexuais e Reprodutivos, no que tange a história, temos que compreender o significado de direitos humanos, como exercício da cidadania, seja individual ou coletiva. Na construção dos direitos civis, políticos e sociais.

Estes são direitos conquistados ao longo de toda a história, tendo como marco de implantação a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinada em 1948, em um contexto político social internacional cujo plano de fundo era o fim da segunda guerra mundial. O objetivo era proteger os indivíduos e grupos sociais contra as diversas ações ou omissões daqueles que atentassem contra a vida e a dignidade da pessoa humana, independente de nacionalidade, sexo, religião, cor, renda, orientação sexual ou qualquer outro aspecto que pudesse provocar diferenciação entre seres humanos. (GIUGLIANI, RUSCHEL, PATUZZI E SILVA, 2012, pág. 09)

No Brasil a Constituição Federal de 1988, foi a expressão de liberdade e democracia de todo o povo brasileiro, após um período de regime ditatorial e de uma longa história de ordem injusta, de exclusão e marginalização. Trazendo uma força jurídica pela luta dos direitos humanos, por justiça social e proteção da dignidade humana, nos mais variados segmentos da sociedade.

Inicialmente, a nossa Carta Magna a Constituição Federal (CF/1988) introduz a defesa e garantias para a ampla cidadania e proteção a todas e todos, brasileiras e brasileiros, ficou conhecida como a Constituição Cidadã e que expressa desde o seu primeiro artigo, o respeito à pessoa enquanto ser nas diversas dimensões e em especial na “dignidade da pessoa humana. (SEBASTIANA NUNES, 2021, pág. 27)

Contudo, as leis só mostram um caminho a ser seguido pelos diversos seguimentos da sociedade, mas ela tem que se tornar conhecida para ser demandada e efetivada. Sendo as mudanças sociais e as conquistas de direitos, muitas vezes só ocorrem, quando existe a mobilização de pessoas, por acesso a direitos que foram violados. Muitos dos direitos expressos na Constituição Federal não foram alcançados, demonstrando a fragilidade do documento, ou seja, de nossos governantes.

A década de 1990 vai se caracterizar como um período de sedimentação do processo de reestruturação da produção que conta, a partir de então, com o aporte do neoliberalismo. O neoliberalismo se constitui como um dos mecanismos de resposta à superação da crise de acumulação do capital. Ou seja, assiste-se um redirecionamento do papel do Estado que caracteriza o neoliberalismo como sendo:

Uma argumentação teórica que restaura o mercado como instância mediadora societal elementar e insuperável e uma proposição política que repõe o Estado mínimo como única alternativa e forma para a democracia. (NETTO, 2017, p.47).

A derrota eleitoral da esquerda e de seu projeto de reformas democráticas populares em 1990, abriu caminho para a ofensiva política econômica e ideológica neoliberal. Durante o governo Collor, iniciou o discurso de que o aparelho do estado era corrupto, inapto e ineficaz, por ser burocrático, sendo responsável pela pobreza do país. Na segunda metade da década de 1990 é que se consolidava o neoliberalismo no Brasil, com a união da elite financeira, industriais e rurais, com a defesa do livre mercado.

No governo de Fernando Henrique Cardoso, as principais empresas estatais foram privatizadas, modelo agrário exportador, houve aumento do desemprego diante da automação das empresas, a substituição de pessoas por máquinas para executar diversas funções. Assim como, a ampla reforma do Estado baseada na retração de investimento em políticas sociais, sendo substituída por políticas sociais focalizadas, onde o caráter filantrópico é um exercício de cidadania. O incentivo a demissões voluntárias e ao empreendedorismo, com a precarização dos vínculos empregatícios.

Na gestão desses presidentes Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso - FHC, como podemos verificar o caráter neoliberal é revelado nas políticas do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial. O discurso central dessas políticas propõe a inserção do país no processo de globalização da economia.

Nessa década presenciou-se a Reforma do Estado, que teve como um dos principais defensores Luiz Carlos Bresser Pereira Ministro da Administração e Reforma do Estado. O mesmo afirmava que:

A Reforma do Estado ou Contrarreforma é outra estratégia e parte do suposto de que o Estado se desviou de suas funções básicas ao ampliar sua presença no setor produtivo, colocando em xeque o modelo econômico vigente. O seu Plano Diretor considera que há o esgotamento da estratégia estatizante e a necessidade de superação de um estilo de administração pública burocrática, a favor de um modelo gerencial que tem como principais características a descentralização, a eficiência, o controle dos resultados, a redução dos custos e a produtividade. O Estado deve deixar de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social para se tornar o promotor e regulador, transferindo para o setor privado as atividades que antes eram suas. O referido Plano propôs como principal inovação a criação de uma esfera pública não estatal que, embora exercendo funções públicas, devem fazê-lo obedecendo às leis do mercado (PEREIRA, 1995, Apud BRAVO, 2009, pág. 100)

Perante esse contexto a Constituição Federal, não pode ser usufruída por grande parte dos brasileiros, ou seja, não puderam gozar plenamente dos seus direitos garantidos por lei, pois a partir dessa década, quando o governo brasileiro adotou uma política neoliberal passou a priorizar objetivos econômicos e financeiros. “O projeto de uma sociedade realmente

democrática, pautada no direito, e voltada na construção do bem coletivo, se contrapõe profundamente aos ditames neoliberais de um estado mínimo, sem qualquer vínculo com direito e cidadania.” (Canosa, Zacharias, Koehler, 2019, pág. 19)

Sendo assim, os direitos humanos só serão aplicados diante da conscientização dos sujeitos e da luta por sua aplicabilidade. Direitos fundamentais não são garantidos, em um país com pessoas vivendo em extrema pobreza, não exercem direitos sociais, econômicos e culturais.

O processo constituinte e a promulgação da Constituição de 1988 representou no plano jurídico, a promessa de afirmação e extensão dos direitos sociais em nosso país frente à grave crise e às demandas de enfrentamento dos enormes índices de desigualdades sociais. A Constituição Federal introduziu avanços que buscaram corrigir as históricas injustiças sociais acumuladas secularmente, incapaz de universalizar direitos, tendo em vista a longa tradição de privatizar coisas públicas pelas classes dominantes. (BRAVO, São Paulo, 2009, pág. 96-97)

O que Theophilos, reflete como um hiato entre a política e a aplicabilidade, os direitos humanos não são aplicados apenas pela legalidade, mas pela apropriação dos sujeitos de direitos, como sujeito social.

O nosso argumento não se restringe a uma expansão da autoconsciência dos Direitos Humanos em abstrato, mas a tomada de consciência e sua tradução em práticas efetivas de que a questão fundamental hoje é pensar e agir de acordo com a ideia tão comentada em termos gerais que é a sua construção com os sujeitos sociais nas suas configurações concretas (THEOPHILOS RIFIOTIS, Santa Catarina - 2006, pág. 238)

Neste contexto, o ser humano passa a ser percebido como sujeito de direitos, através das lutas por esse ideal observamos a história como algo linear, movidas por práticas sociais no qual acontecem as escolhas e como algo que nos instrua a construir possibilidades para enfrentar as atuais problemáticas.

Mas, em contrapartida, o que vivenciamos neste momento é uma sociedade fundamentada no pós-modernismo e em sua efemeridade e fragmentação. Essa sociedade não leva em consideração a totalidade do sujeito, tratando-o como parte não como o todo.

Diante das diversas necessidades do ser humano, iremos abordar os direitos sexuais e reprodutivos. Assegurar a integralidade de acesso aos direitos, significa, articular as políticas sociais para responder às múltiplas expressões que perpassam as diversas áreas do ser.

Por tanto, no que se refere aos direitos sexuais e reprodutivos:

Quando falamos de direitos sexuais e reprodutivos, estamos falando de um conceito que é pouco conhecido e aceito em nossa sociedade. Aliás, a

garantia de direitos pelo Estado também é um conceito pouco explorado, o que pode ser evidenciado pelo fato de vivermos em um país com marcadas desigualdades no qual a população com maior fragilidade social é aquela que mais frequentemente tem seus direitos violados. Essas violações são naturalmente aceitas pela sociedade, o que advém da crença de que aspectos como o gênero, a raça/cor, a orientação sexual e a classe social dos indivíduos tornam aceitável que estes não possuam o mesmo direito (GIUGLIANI, RUSCHEL, PATUZZI E SILVA, 2021, pág. 18)

Neste contexto, o Brasil vivencia uma acumulação histórica de injustiças e violências, desrespeitos e violação dos direitos humanos. Vemos alguns avanços nos primeiros governos do Partido dos Trabalhadores - PT:

Ainda que o termo “gênero” não esteja na Constituição Cidadã de 1988, os avanços sobre as questões de gênero e sexualidade conquistados pela sociedade civil organizada foram fundamentais para a elaboração de Diretrizes para uma Política Educacional em Sexualidade, articulando os Ministérios da Educação e da Cultura, no primeiro governo Lula. (PATRÍCIA VALEM E FELIPE BRUNO, pág. 407)

Contudo, no governo de Jair Bolsonaro, podemos vivenciar um retrocesso e o aumento da violência com a população LGBTQIA+. Neste governo a propagação de notícias falsas e sem fundamentos científicos, não respeitando o estado laico, acarretou em um retrocesso para todos direitos já alcançados.

Desde 2011, a figura do “kit gay”, inexistente no projeto “Escola Sem Homofobia”, se tornou central nas falas políticas do presidente eleito, que, através dessa mentira dita tantas vezes “que se tornou verdade”, atemorizou e seduziu uma parcela da população em torno de seu projeto, provocando o que Gayle Rubin (1994) chama de um “pânico moral”. Desta forma, o “kit gay” tem funcionado, desde 2011, como elemento chave na construção do antipetismo, sentimento de ódio originário da extrema direita que tem contaminado a cena política brasileira, desfocando a política nacional dos reais problemas do povo brasileiro. (PATRÍCIA VALEM E FELIPE BRUNO, Pág. 409)

Em janeiro de 2023, o Presidente Eleito Luiz Inácio Lula da Silva, sobe a rampa com os representantes do povo, devolvendo um estado democrático de direito a população diferente da gestão anterior:

Jair Messias Bolsonaro subiu a rampa do Planalto Central declarando guerra à “ideologia de gênero”. Para tanto, sua primeira ação nesse sentido foi a criação de uma pasta “guarda-chuva” no primeiro escalão: Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, por meio da Medida Provisória 870/19, que além de singularizar os termos “mulher” e “família”, excluiu os direitos LGBT como atribuição da pasta, mantendo a estrutura dos governos anteriores. (PATRÍCIA VALEM E FELIPE BRUNO, Pág. 411)

De maneira geral, devemos avançar nos conceitos e aplicabilidades, pensando na defesa dos direitos sexuais, atentando que utilizam o termo ideologia de maneira a induzir a sociedade, o que Marcelo de Tróí, vai recorrer a Marilena Chauí e colocar que, “fez uma genealogia do termo para demonstrar amaneira como ideologia e dominação de classe estão intimamente ligadas.” (CHAUÍ, 1980, p.11, Apud Marcelo de Tróí, 2019, pág. 43)

Ainda conforme o autor:

Sob o viés da moralidade da criminalização das liberdades sexuais e de gênero, essas candidaturas ganham fácil adesão no campo social que diariamente é submetido a uma série de propagandas ideológicas e mentirosas a respeito da segurança, da necessidade do encarceramento em massa, destruição da família, perversão de crianças e, com isso, vão minando a possibilidade de diálogo entre as diferenças. Esses grupos que defendem, em sua maioria, uma agenda ultraliberal na economia, querem o controle do Estado quando se trata da vida privada e da cultura, delimitando o que é humano e quem deve merecer ser tratado com igualdade e respeito. (MARCELO DE TRÓI, 2019, pág. 55)

O grande desafio é avançar na construção da identidade de gênero e direitos sexuais, diante do retrocesso que vivenciamos, conforme Louro, “a compreensão de que a sexualidade não é apenas uma questão pessoal, mas é social e política”. (Louro, Belo Horizonte, 2021, pág. 11)

Assim se tece a formação do sujeito, com ambivalências em seus desejos e comportamentos, devidos às várias instituições nos quais estiveram ao longo da vida, núcleo familiar e social. Essa liberdade de seguir escolhas individuais, devem ser protegidas por direitos conquistados e seus deveres.

Na adolescência, evidenciamos a violência da omissão dos vários espaços no qual transitam, na abordagem sobre a temática direitos sexuais e reprodutivos. Não é diferente quando chegam a espaços como escola, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Em uma sociedade marcada pelo machismo e patriarcado, onde mulheres cotidianamente sofrem os mais diversos tipos de violências, seja contra seus corpos, psicológicas, estrutural, patrimonial, entre outras.

Garotos e garotas são criados de modo distinto. Desde cedo, os garotos são criados com uma imponente liberdade para descobrirem o mundo do qual estão inseridos, para idealizar e para se auto descobrirem. No tempo em que garotas são desde pequenas doutrinadas a se ocultar, calar, a se pôr em seu dito lugar apropriado elas aprendem a abandonar o que querem com a justificativa de que não é algo para meninas, a não exibir seus pensamentos porque vão aparentar irritantes. Mulheres igualmente aprendem desde novas, mesmo que diversas vezes involuntariamente e impensadamente, a respeito do privilégio masculino onde garotos podem correr, brincar, e como lhes é

permitido efetuar tudo que desejarem. (FARIA, SILVEIRA E TOMAS, 2021, pág. 97)

Precisamos usar espaços onde os adolescentes transitam para reflexões, temáticas tão importantes. Não sendo diferente com os adolescentes em medidas socioeducativas, onde prevalece adolescentes e jovens do sexo masculino. Como expressado por Sarinho e Miranda: “Um dos grandes desafios nas políticas educacionais e na sociedade é contribuir para uma educação emancipatória, uma educação em direitos humanos que promova a igualdade de gênero, raça, etnia, e principalmente, educação em sexualidade’.

Adolescentes e medidas socioeducativas em meio aberto e direitos sexuais e reprodutivos, um panorama da realidade do município do Cabo de Santo Agostinho, região metropolitana do Recife - Pernambuco

O Cabo de Santo Agostinho é um município da Região Metropolitana do Recife, no Estado de Pernambuco, conforme IBGE com uma grande expansão territorial, de 448.735 KM², dividido em parte urbana, litoral e rural. No censo de 2010, o número da população era de 185.025, sendo o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de 0,686, refletindo assim a incidência da pobreza e desigualdade social desse município.

A política de assistência social e seus usuários, podemos perceber a fragilidade, muitas vezes pelos pauperismos, ou seja, a falta de oportunidade de ingressar em espaços como educação, mercado de trabalho, aspectos nutricionais entre outros, inclusive de luta coletiva. No referido município a rede de Assistência Social na atenção básica é composta por 11 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, oferecendo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a família – PAIF. Na média complexidade 1 CREAS para todo território, 1 casa de acolhida para crianças e 1 para adolescentes.

Ao chegar nos equipamentos da Assistência Social de média e alta complexidade os usuários já tiveram vários direitos violados. Em especial os que são acolhidos pelos Centros de Referência Especial de Assistência Social - CREAS, como os adolescentes e jovens e cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Esses socioeducandos, sofreram várias violações, como dificuldade de acesso à educação, muitas vezes pela falta de acolhimento das instituições escolares, na alimentação, saúde, esportes e cultura. Adentram o serviço e ao realizarem um plano individual de atendimento - PIA, com metas a serem cumpridas, verificamos a ausência quase total de políticas públicas efetivas na vida desses adolescentes e familiares. Muitos dos adolescentes que chegam ao serviço têm relação problemática com substâncias psicoativas, fator de risco para sua vida em todos os aspectos, inclusive social.

Sendo o serviço responsável trabalhar a autonomia desse sujeito, levando em consideração as condições que o adolescente chega ao serviço, muitas vezes com vários direitos violados, sem acesso à escola, a dispositivos da saúde e da própria assistência social, assim como em risco de vida, estigmatizado na comunidade e com vínculos familiares muitas vezes enfraquecido.

Fazer com que a dignidade seja uma qualidade intrínseca da pessoa humana, devendo o estado se responsabilizar, garantindo inclusão nas redes de proteção social básica e especial e cidadania. Viabilizando a garantia dos direitos humanos, através das políticas compensatórias de renda mínima, como coloca Sposati “a renda mínima é uma dessas formas institucionais de apoio a esta realidade de tantas inseguranças sociais.”

Diante de tantas violações, enfrentaremos refletir sobre direitos sexuais e reprodutivos, inclusive para adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, significa refletir sobre pensar os sujeitos de direitos na contextualização, ou seja, a dimensão vivencial das suas experiências, seus dilemas e modalidade de enfrentamento levando em consideração toda luta histórica nos mais diversos campos. Buscando, conforme Canosa, Zacharias, Koehler, “uma educação que conecte com todas as dimensões humanas.”

“O discurso ético, propiciando certa sustentação teórica a uma vida de sexualidade, abre o ser humano a um projeto de vida amplo. Um dado inicial é importante para se pensar a sexualidade num sentido pleno é o de que a ética dá sustentação a uma visão integrada da sexualidade à medida que é compreendida em um projeto de vida amplo.” (CANOSA, ZACHARIAS, KOEHLER, São Paulo, 2019, pág. 95)

Assim como, refletir sobre a construção de sujeitos sociais nas suas configurações concretas. Sendo mais afetivo em considerar a participação e construção coletiva e suas singularidades. Levando em consideração, o que Canosa, Zacharias, Koehler, vão evidenciar que ‘o corpo, o prazer e a sexualidade não são meros organismos tratados de formas distintas e às vezes contrastantes, mas advém de antropologias próprias de cada momento.’

Com base nas informações retiradas da cartilha do Ministério da Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, passa a ser uma prioridade do governo, nos seguintes termos com base na Constituição Federal de 1988:

No Título VII da ordem social, em seu capítulo VII, art. 226, inciso 7º, responsabiliza o estado pelo planejamento familiar. Sendo responsabilidade do Estado quanto ao fornecimento de recursos necessários para a escolha consciente dos sujeitos, sendo proibida qualquer forma coercitiva por parte de instituições públicas ou privadas.

Refletir sobre direitos sexuais e reprodutivos, inclusive para adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, significa refletir sobre pensar os sujeitos de direitos na contextualização, ou seja, a dimensão vivencial das suas experiências, seus dilemas e modalidade de enfrentamento levando em consideração toda luta histórica nos mais diversos campos. Assim como, refletir sobre a construção de sujeitos sociais nas suas configurações concretas. Sendo mais afetivo em considerar a participação e construção coletiva e suas singularidades.

“Somos seres biológicos, psicoafetivos, sociais, éticos e espirituais. O corpo não é só biológico isoladamente. Ele é esse todo que se manifesta segundo cada uma dessas dimensões. Contudo, não podemos negar que a materialidade do corpo que se cruzam prazeres e desprazeres. É também na materialidade do corpo que se concentra todos os poderes e saberes.” (CANOSA, ZACHARIAS, KOEHLER, São Paulo, 2019, pág. 88)

No município do Cabo de Santo Agostinho, no programa de medidas socioeducativas, onde quase toda totalidade do público atendido é do sexo masculino, trabalhar educação sexual em seus mais diversos aspectos, significa atentar para as questões da formação social em relação ao patriarcado para não perpetuamos com uma sociedade machista:

“Nessa perspectiva, são reservadas ao exercício da masculinidade certas características que proporcionam ao homem um livre acesso a sua sexualidade, pensando em termos da própria exposição do homem no mundo. Ser homem na nossa cultura significa dispor de uma sexualidade em evidência, onde pressupõe-se uma relação de intensa intimidade com o prazer e a liberdade de seu exercício.” (Brasília, Ministério da Saúde, 2002.)

Levando em consideração toda a formação histórica, social e cultural da população brasileira, compreende-se as manifestações da sexualidade e seus padrões heteronormativos⁴. O que Torres vai trazer é a importância de pensarmos sobre identidade de gênero e orientação sexual, para não nos perpetuamos com esses padrões.

Compreendendo orientação sexual como estando referida à capacidade de cada pessoa experimentar uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como de ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas; Entendendo identidade de gênero como estando referida à experiência interna, individual e profundamente sentida que cada pessoa tem em relação ao gênero, que pode ou não, corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo-se o sentimento pessoal do corpo (que pode por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meio médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive o modo de vestir-se, o

⁴ Heteronormativo: Padrão heteronormativo - É o padrão social ou sistema social vigente na sociedade brasileira, onde a heterossexualidade é ensinada, reforçada e exclusivamente aceita pelas instituições sociais e pela própria sociedade. (<https://portal.fiocruz.br/noticia/glossario>)

modo de falar e maneirismo. (TORRES MARCOS, apud INDONÉSIA, 2006, pág. 34)

Para enfrentamento a essas questões e ampliar o debate para garantia de direitos é preciso da mobilização de vários segmentos da sociedade, como: a família sendo considerada a base dos relacionamentos sociais, o Estado Laico e como provedor de direitos através da Políticas Públicas e a sociedade civil, através dos canais de participação, sejam movimentos populares, conselhos e Organizações Não Governamentais - ONGs.

Essa diversidade deve incluir o conhecimento sobre as formas de desenvolver a sexualidade e praticar de maneira consciente e responsável, no referido município verificamos um alto índice de gravidez na adolescência e de doenças sexualmente transmissíveis, como a sífilis.

Podemos constatar os índices abaixo, com base:

Total de partos de mães adolescentes (até 19 anos) por ano (de 2000 à 2019)			
Ano	Partos	Ano	Partos
2000	1131	2010	802
2001	1086	2011	819
2002	908	2012	970
2003	897	2013	855
2004	870	2014	802
2005	869	2015	819
2006	832	2016	719
2007	733	2017	716
2008	775	2018	671
2009	793	2019	609

Ministério da Saúde - DataSUS. Sistema de informações de nascidos vivos.

Casos de Sífilis Congênita no Município do Cabo de Santo Agostinho (de 2011 à 2021)			
Ano	Casos	Ano	Casos
2011	14	2017	125
2012	15	2018	873
2013	6	2019	189
2014	25	2020	183
2015	57	2021	1675
2016	58		

SINAN/Programa Estadual de IST/AIDS/HIV/DGVNST/JEU/PE.

Casos de Sífilis adquirida em Pernambuco (2021)		
Idade	Casos	Comparação com o intervalo entre 2011 à 2021
10 à 14	21	340
15 à 19	1372	4699

Casos de Sífilis gestacional no Município do Cabo de Santo Agostinho (61 casos em 2021)		
Idade	Casos	Comparação com o intervalo entre 2005 à 2021
10 à 14	15	248
15 à 19	427	4770

Comparativos de casos de Sífilis em Pernambuco e no Cabo de Santo Agostinho

O uso de preservativos e a escolha mais adequada de prevenção deve ser pensada por cada indivíduo, para evitar doenças sexualmente transmissíveis e gravides indesejada. Assim como o conhecimento da rede de saúde para realização de Profilaxia Pós-exposição -PEP, caso seja exposto a relação sexual de risco, ao vírus da imunodeficiência humana - HIV, Hepatites Be C e Sífilis.

As mudanças na legislação na lei de reprodução, aborto legal⁵, também devem permear o conhecimento de adolescentes e jovens, para escolhas conscientes. Os canais de denúncias para sobreviventes de violências sexuais de crianças e adolescentes, assim como violência contra mulheres.

PROJETO DE INTERVENÇÃO

Contextualização

A abordagem do tema direitos sexuais e reprodutivos para adolescentes, é sempre desafiadora, pois apesar de várias legislações que legalizem a temática, faz-se necessário torná-las conhecidas e legitimá-las, diante da realidade e singularidade desse público.

Tendo a pretensão de alcançar 22 adolescentes e jovens inseridos no serviço, tendo em vista a rotatividade esse número pode ser alterado. De maneira qualitativa ter mais adolescentes e familiares conhecendo a rede e buscando os serviços de saúde, sexo com

⁵ Aborto Legal: Refere-se à interrupção da gestação prevista em lei, garantindo a mulher o direito de realizar a indução do aborto em um serviço de saúde de referência. (...) Em termos legais, o ato de realizar ou provocar um aborto é considerado crime pelo código penal de 1940. No entanto, o código inclui duas situações consideradas permissivos legais para a interrupção da gestação. De acordo com o documento, no seu artigo 128, não se pune o aborto praticado por médico, se não há outro meio de salvar a vida da gestante, ou se a gravidez é resultado de estupro. Em 2012, após 08 anos da ação ter sido proposta ao Supremo Tribunal Federal (STF), inclui a gestação de feto anencefálico - situação incompatível com a vida extrauterina - na lista de abortos legais, após o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n.54/2004. (Giugliani, Ruschel, Patuzzi e Silva, 2021, pág. 38)

prevenção e respeito a orientação sexual diversa. Percebendo a importância de os dados quantitativos e qualitativos para análise de dados e impactos subjetivos na vida dos sujeitos.

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente: São medidas aplicáveis ao adolescente que praticou um ato infracional (a conduta descrita como crime ou contravenção penal). A medida somente é aplicada após o devido processo legal.

Quais são as medidas socioeducativas? Essas medidas estão estabelecidas no artigo 112 do ECA e são:

- 1) Advertência;
- 2) Obrigação de reparar o dano;
- 3) Prestação de serviços à comunidade;
- 4) Liberdade assistida;
- 5) Inserção em regime de semiliberdade;
- 6) Internação em estabelecimento educacional.

Esse plano de intervenção pretende contemplar adolescentes e jovens em conflito com a lei, do município do Cabo de Santo Agostinho, que cometeram atos infracionais e estão em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade. Onde podemos evidenciar o alto índice de violência, principalmente entre os jovens, negros e periféricos, que muitas vezes não chegam a serem contemplados com política pública eficazes.

Uma publicação do Jornal Marco Zero, aborda que o referido município: "...há mais de uma década é considerada a cidade mais vulnerável para viver no Brasil por instituições que monitoram o número de violência contra jovens e adolescentes. (...) Os Números do último Anuário Brasileiro de Segurança Pública confirmam o monitoramento de fogo cruzado, a cidade registra a segunda maior taxa de homicídios do Brasil, com 90 assassinatos a cada 100 mil habitantes. Em 2021, foram registrados no município do Cabo de Santo Agostinho, 178 homicídios - segundo dados da Secretaria de Defesa Social. (...) Os Mortos em sua Maioria são jovens negros, pobres das diversas localidades periféricas e do litoral da cidade." (MARCO ZERO, 2022)

Ressaltamos, que são esses adolescentes e jovens que chegam ao serviço de medida socioeducativa, com acesso restrito a políticas públicas eficazes e vítimas de um território violento devido à criminalidade e ao alto índice de violência e assassinatos. Em sua grande maioria, tiveram violações de direitos, como acesso à educação, saúde, alimentação, lazer e cultura. Estão inseridos em famílias em vulnerabilidade social, formadas por famílias extensas

ou monoparentais e tendo a mulher como principal provedora. Sendo sua maioria afrodescendente e do sexo masculino.

No cenário nacional, observa-se que 95% são do sexo masculino, egressos do sistema formal de ensino, vivendo nas regiões mais pauperizadas e com acesso restrito aos direitos básicos. Embora sejam escassos os estudos sobre direitos e saúde sexual e reprodutiva desse grupo, pode-se inferir que se trata de um grupo com menor acesso também a essa dimensão da saúde. Assis e Souza (1999), ao entrevistarem adolescentes infratores e seus irmãos ou primos não infratores (SCIELO, 2015)

Levando em consideração a violação de direitos em vários âmbitos, no qual são identificados, através do atendimento individual, em grupo, visitas domiciliar e principalmente através da construção do plano individual de atendimento, onde se constrói junto ao adolescente, seus familiares e a equipe de serviço um projeto de vida para o socioeducando, identificando os direitos violados para encaminhá-lo à rede de proteção.

Percebe-se que no âmbito da saúde, são abordados vários temas, como uso de substâncias Psicoativas, vacinação, acompanhamento médico ambulatorial entre outros, porém pouco é abordado sobre os direitos sexuais e reprodutivos.

Conforme Jimenez, Assis e Neves, "os adolescentes e jovens constituem um grupo populacional que necessita de novos modos de produzir saúde, em particular, a saúde sexual e reprodutiva." (1998, pág. 09)

Na intervenção de trabalho, pensamos nessa temática de maneira não reducionista, compreendendo os adolescentes como sujeitos de direitos, abordaremos etapas importantes, tendo em vista trabalhar as reais necessidades desse público.

Perpassando pelas questões de sexualidade e gênero, atentando para as questões de identidade de gênero. A gravidez na adolescência e o aborto legal, levando em consideração que grande parte do público é do sexo masculino, percebemos que:

Raramente se pergunta aos homens jovens e adolescentes, sobre sua participação, responsabilidade e desejo no processo de reprodução. Mesmo quando desejam assumir a paternidade, os adolescentes geralmente enfrentam obstáculos, já que essa experiência é vista como um desvio para boa parte da sociedade, dificultando para os adolescentes, pensar, prevenir ou assumir sua condição de pai. (SCHWARZ; LIMA, 2016)

E por fim, abordagem sobre as doenças sexualmente transmissíveis e os serviços oferecidos na rede de saúde como os locais de testagens para Infecções sexualmente transmissíveis e hepatites, assim locais que realizam profilaxia pós exposição sexual de risco, sendo este último pouquíssimo conhecido do público em geral.

[...] a saúde sexual é a habilidade de mulheres e homens para desfrutar e expressar sua sexualidade, sem riscos de doenças sexualmente transmissíveis, gestações não desejadas, coerção, violência e discriminação. [...] A saúde sexual valoriza a vida, as relações pessoais e a expressão da identidade própria da pessoa. Ela é enriquecedora, inclui o prazer e estimula a determinação pessoal, a comunicação e as relações (HERA, 1999 apud CORRÊA; ALVES; JANUZZI, 2006, p. 45.)

Diante da contextualização apresentada, como profissional do serviço de Medidas Socioeducativas, nos quais adolescentes e jovens têm pouco acesso a temática, surge o desejo de abordar e viabilizar o acesso a informações, onde os mesmos seriam sujeitos de direitos e fariam parte da construção e desenvolvimento das ações que serão desenvolvidas.

Justificativa:

O Programa de Medida Socioeducativa tem como normativas o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, que regulam as medidas socioeducativas em meio aberto. O Medida Socioeducativa, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, está como serviço especializado da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

“O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinado a prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - LOAS (FERREIRA, 2013, p.321)

Os adolescentes que cometeram ato infracional e foram encaminhados ao serviço pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca deste Município a cumprir medidas socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade -PSC e Liberdade Assistida - LA. Na Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, esse serviço é ofertado no Centro de Referência Especializado - CREAS, tendo em vista um acompanhamento sistemático e a totalidade de adolescentes e seus familiares.

Conforme Couto et al. (2017, pág. 2012):

“O CREAS poderá ofertar os serviços de proteção e atendimento especializado a indivíduos e famílias; de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC).”

Na perspectiva de proteção integral, não sendo a intervenção apenas no desenvolvimento do adolescente, mas envolve todos os membros da família, incluindo-as nas diversas políticas públicas, de acordo com a demanda apresentada.

Assim como preconiza o ECA, o Art. 227 “É dever da família da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (SENADO, 1988)

Portanto, levando em consideração que o adolescente é um ser em desenvolvimento, e com base na aproximação do serviço com o público, familiares e comunidade, como explanado anteriormente, diagnosticamos a necessidade de intervenção mais direta no que se refere a uma abordagem e intervenção na área de direito sexual e reprodutivo, estupro, aborto legal, questões de gênero, assim como o enfrentamento da gravidez na adolescência, diante do grande número de adolescentes nessa realidade, no livro *Paternidade e Cuidado*:

“Ao invés de considerar a gravidez de adolescentes e de jovens como um “evento problema”, o mais adequado é que se busque compreendê-la, sabendo que ela pode fazer parte do projeto de vida destes adolescentes, tendo significados diferentes para cada um deles, e podendo se revelar como um elemento reorganizador da vida, e não somente destruturador” (UFSC, 2016, p.49)

Acrescentando ainda, caso ocorra a gravidez nesse período de desenvolvimento deve-se “Estimular os adolescentes no desempenho das funções de mãe e pai, encorajando-os para o exercício da maternidade e paternidade responsável, evitando, entretanto, subestimar a sua capacidade” (UFSC, 2016, p.50).

Portanto, tendo em vista a integralidade das políticas públicas, existe a necessidade de tratar essa temática, de maneira sistemática, em articulação com os setores da Saúde no sentido de testagens para Infecções sexualmente Transmissíveis e AIDS, assim como encaminhamentos para planejamento reprodutivo, para conhecimento de métodos contraceptivos e evitar gravides indesejada.

No que diz respeito às adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa, Dell’Aglia et al. (2005) identificaram importantes eventos estressores vivenciados na esfera da sexualidade, tais como: ‘ficar grávida’, ‘ser estuprada’, ‘ser tocada sexualmente contra a vontade’ e ‘fazer aborto’. Os adolescentes e jovens constituem um grupo populacional que necessita de novos modos de produzir saúde, em particular, a saúde sexual e reprodutiva (PASCHE ET AL., 2014), e tal afirmação deve incluir aqueles que estão em conflito com a lei.” (SCIELO, 2015)

Acrescentando ainda que:

A relação com as namoradas é efêmera e o relato de gravidez é muito comum. O número elevado de gravidez das namoradas e o de filhos nascidos evidência, de um lado, a pouca utilização de métodos para evitar a concepção, de outro, a ausência de medidas preventivas contra a contaminação por doenças sexualmente transmissíveis. (GONÇALVES, 1999, p.103)

O projeto, irá permear etapas que visam o empoderamento e o conhecimento do acesso à rede no que se refere a direito sexual e reprodutivo. Dessa forma, pretende exercitar junto ao público beneficiado a defesa do Direito a proteção e cidadania para que possam se sentir parte, mesmo diante de uma sociedade massificada e excludente, estimulando-os a conquistarem sua emancipação social.

Objetivo geral

Propor um plano de intervenção para educação em sexualidade na perspectiva da proteção integral e na integralidade dos serviços, com os adolescentes e os familiares que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto no CREAS do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Objetivo específico

Fomentar ações com os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto para explanações sobre direitos sexuais e reprodutivos, para que posteriormente possa ser inserido como eixo do Projeto Político Pedagógico.

Ampliar o acesso dos socioeducandos a rede de saúde sexual e reprodutiva, através de articulações intersetoriais, levando em consideração faixa etária, suas peculiaridades e especificidades.

Refletir sobre questões da sexualidade, levando em consideração os marcadores sociais de gênero e adolescência.

Atividades

Visando contemplar os Objetivos que se propõe esse projeto de intervenção, foram analisados o desenvolvimento das seguintes atividades, podendo ao longo da execução serem

alteradas, tendo sempre em vista alcançar o público alvo em sua totalidade, Serão desenvolvidas as seguintes ações para contemplar esses objetivos:

- Fomentar possibilidades de acesso a informações aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto para explanações sobre direitos sexuais e reprodutivos.
- Formatar oficinas com a temática de doenças sexualmente transmissíveis.
- Realizar palestras e mecanismos de empoderamento para familiares e responsáveis, sobre as temáticas afins. Com equipe especializada em parceria com outros serviços. (aborto legal, entrega legal para adoção entre outros).
- Proporcionar rodas de diálogos com temáticas referentes à orientação sexual e as identidades sexuais e de gênero.
- Refletir sobre o projeto de vida do pai adolescente, quanto à vinculação e suas responsabilidades.
- Ampliar o acesso dos socioeducandos a rede de saúde sexual e reprodutiva, através de articulações intersetoriais, levando em consideração faixa etária, suas peculiaridades e especificidades.
- Encaminhamentos para rede de saúde para realizar teste rápido, aconselhamento sobre doenças sexualmente transmissíveis, profilaxia pós exposição.
- Orientar adolescentes gestantes sobre a importância do pré-natal, assim como a participação ativa do companheiro nesse processo.

Metodologia

Apresentação de uma proposta de plano de intervenção, pensada a partir da identificação do problema e da necessidade de abordar temáticas referentes a direitos sexuais e reprodutivos do público alvo do serviço do Medida Socioeducativa do CREAS do município do Cabo de Santo Agostinho. Atualmente são 22 adolescentes, podendo ao longo do projeto sofrer alteração.

Para o desenvolvimento do projeto de intervenção, será necessário o envolvimento da equipe multidisciplinar do serviço, que é composta por 01 Advogado, 01 Administrativo, 01 Assistente Social, 01 Coordenadora, 01 Motorista, 01 Pedagoga, 02 Psicólogos e 02 Orientadores Sociais. Assim como, o apoio da rede intersetorial, garantindo a integralidade, para as ações complementares.

Usaremos como base a pesquisa exploratória, por apresentar maior familiaridade com o problema, aprofundando o conhecimento, juntamente com a população que se pretende beneficiar, ou seja alcançar. Conforme Gil, "Seu planejamento é, portanto, bastante flexível de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos ao fato estudado." (Gil, 2004, pág. 41)

E como procedimento técnico a pesquisa-ação, contribuindo na construção de conhecimento, no âmbito social e desenvolvendo ações pertinentes às reais necessidades do público alvo. "Os problemas tratados na metodologia da pesquisa-ação são de ordem prática e devem ser compreendidos dentro de um campo teórico e prático." (Picheth, 2016, p.09)

Seguindo algumas fases da pesquisa-ação sugeridas por Thiollent, que se aplica a realidade desse projeto de intervenção. Inicialmente a fase exploratória, onde identificou-se a limitação da abordagem do serviço de medida socioeducativa do município do Cabo de Santo Agostinho, referente à temática de Direitos Sexuais e Reprodutivos.

Os pesquisadores tentam identificar as expectativas, os problemas da situação, as características da população e outros aspectos do que é tradicionalmente chamado de diagnóstico. Paralelamente a esses primeiros contatos, a equipe de pesquisa coleta todas as informações disponíveis. (THIOLLENT, 86, p.48)

Outra fase foi a delimitação do tema da pesquisa, onde delimitamos o problema e a área de conhecimento. "O tema da pesquisa é a designação do problema prático e da área de conhecimento a serem abordadas." (Thiollent, 86, p.50)

A princípio a partir de um processo de compreensão, devido a um instrumental aplicado aos adolescentes e jovens inseridos no serviço, o Plano Individual de Atendimento-PIA e a identificação de poucas intervenções na área de direitos sexuais e reprodutivos.

Seguindo com base em Thiollent:

"Quando os pesquisadores têm os objetivos de pesquisa bem definidos, podem progredir no conhecimento teórico sem deixar de lado a resolução dos problemas práticos sem a qual a pesquisa-ação não faria sentido e não haveria participação. O estudo se desenrola paralelamente ao acompanhamento da ação e dela depende a manutenção do interesse dos participantes." (THIOLLENT, 86, p.55)

Por tanto, pretende-se ao longo do desenvolvimento das ações propostas neste projeto de intervenção, a participação do público alvo, inclusive sobre a maneira de como executar as oficinas propostas, tendo a flexibilidade de adaptação à realidade dos participantes. Com a realização de seminários, onde reúne os principais membros da equipe e grupos interessados,

acolhendo as propostas dos participantes e de especialistas convidados, esses que compõem a rede intersetorial e de proteção a crianças e adolescentes.

E por último a divulgação externa, onde ocorrerá após o processo de avaliação, onde os participantes terão acesso referente ao conhecimento da temática, antes e depois da execução desse projeto de intervenção.

Como referencial teórico base os ensinamentos de Paulo Freire, de uma Pedagogia ancorada na participação, na comunicação dialógica, horizontalizada, em que os socioeducandos e aos familiares não serão coadjuvantes, mas sujeito pensante, que pode opinar se expressar e fazer valer os seus direitos e valores como cidadãos. Onde será levado em consideração que a adolescência conforme Aberastury & Knobel,

Denominaram essa etapa da vida de “síndrome normal da adolescência”, com as seguintes características: busca de si mesmo e da identidade; tendência grupal; necessidade de intelectualizar e fantasiar; crises religiosas, deslocalização temporal, em que o pensamento primário; evolução sexual manifesta; atitude social reivindicatória com tendências anti ou associadas de diversas intensidades;(…)” (Apud ASSIS SG, Traçando Caminhos em uma sociedade Violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não infratores - on-line - Rio de Janeiro - Editora Fiocruz, 1999. p.82)

Assim como seguiremos metodologias e embasamento teóricos adotadas nas mais diversas literaturas e biblioteca virtual com temáticas que abordam Direitos a saúde sexual e a saúde reprodutiva. Que entre outras ações para educação destaca:

“Orientar para o auto cuidado e respeito pelo outro na construção de relações afetivas e sexuais mais solidárias abordando reflexivamente, as experimentações de adolescentes nessas relações, incluindo as abordagens de orientação sexual, identidade sexual e identidade de gênero, assim como as questões culturais construídas nas relações de gênero.” (Ministério da Saúde, 2006, p.18)

O foco do projeto consiste em disseminar e sensibilizar sobre temáticas relacionadas à sexualidade e inserir como eixo do Projeto Político Pedagógico do serviço, visando a continuidade do trabalho com a temática descrita, fazendo parte de um projeto permanente.

Desenvolvendo as seguintes ações:

- Identificação da rede socioassistencial e de saúde ligados a temáticas referentes a direitos sexuais e reprodutivos. Através de um mapeamento da rede de saúde, judiciária, da Assistência Social. Sistematizando a função de cada instituição, coordenações e estabelecendo fluxo de encaminhamento.

- Realizar oficinas com a temática de doenças sexualmente transmissíveis. As oficinas são pensadas em conjunto com os socioeducandos, no que se refere à metodologia, sendo sempre avaliadas ao final. Como facilitadores poderá ser alguém da equipe que seja familiarizado com a temática, ou um profissional de um serviço especializado.
- Realização de palestras e de mecanismos de empoderamento para familiares e responsáveis, sobre as temáticas afins. Com equipe especializada em parceria com outros serviços. Nessa etapa os familiares serão contemplados, podendo desfrutar de um momento de troca através de roda de diálogo, acreditando sempre na troca de conhecimentos e construção de novos paradigmas, dentro da temática oferecida. O facilitador poderá ser alguém da equipe ou de um serviço especializado.
- Encaminhamentos para atendimentos ambulatoriais na saúde e para rede Socioassistencial e atendimento aos familiares.
- Oferecer orientações sobre sexualidade, para evitar comportamento de risco, iniciando o cuidado com o corpo.

Após mapeamento da rede e aproximação com os serviços, identificar necessidade de encaminhamentos qualificados, onde os usuários não ficaram constrangidos a acessarem os serviços que contemplem suas necessidades. Assim, como o atendimento aos familiares através de visitas domiciliares, atendimento individual ou mesmo em grupo.

A Secretaria de Programas Sociais, disponibiliza o espaço físico, seja no próprio prédio do CREAS ou no do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Estação Cidadania, onde tem um auditório equipado para apresentação de teatros, filmes entre outras atividades. Os materiais didáticos necessários serão canetas, hidrocores, lápis de cor, papéis ofício, cartolinas, cola entre outros. Ao final de cada ação serão oferecidos lanches, como de costume. O material é oferecido pela Secretaria mediante solicitação por ofício, com antecedência ao evento. Ao final, contaremos com a equipe para aplicar questionários padronizados com questões fechadas de avaliação.

Resultados Esperados

Ao desenvolver o projeto de intervenção direitos sexuais e reprodutivos, uma abordagem necessária aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto do município do Cabo de Santo Agostinho, esperamos impactar de maneira positiva a comunidade, família e os indivíduos participantes, assim como mobilizar a rede

intersectorial para uma temática tão importante, acreditando na criação de fluxos de encaminhamentos e a desburocratização dos serviços intersectoriais. As ações serão as maneiras no qual, conseguiremos alcançar nossos objetivos, e a expectativa utilizada nos resultados esperados posteriormente serão mensurados através das avaliações.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
Fomentar ações com os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto para explanações sobre direitos sexuais e reprodutivos, para que posteriormente possa ser inserido como eixo do Projeto Político Pedagógico.	Identificação da rede socioassistencial e de saúde ligados a temáticas referentes a direitos sexuais e reprodutivos.	90% dos socioeducandos e familiares empoderados sobre seus direitos sexuais e reprodutivos.
	Realizar palestras e mecanismos de empoderamento para familiares e responsáveis, sobre as temáticas afins. Com equipe especializada em parceria com outros serviços. (aborto legal, entrega legal para adoção entre outros).	80% dos familiares mais munidos de informações e com a capacidade reprodutiva elevada.
Ampliar o acesso dos socioeducandos a rede de saúde sexual e reprodutiva, através de articulações intersectoriais, levando em consideração faixa etária, suas peculiaridades e especificidades.	Encaminhamentos para rede de saúde para realizar teste rápido, aconselhamento sobre doenças sexualmente transmissíveis, profilaxia pós exposição.	80% dos beneficiários com avanço em indicadores biopsicossociais
Refletir sobre questões da sexualidade, levando em consideração os marcadores sociais de gênero e adolescência.	•Oferecer orientações sobre sexualidade, para evitar comportamento de risco, iniciando o cuidado com o corpo.	90% de adolescentes mais informados sobre o cuidado com o corpo e se prevenindo de comportamentos de risco.

Avaliação

A avaliação do projeto de intervenção direitos sexuais e reprodutivos, uma abordagem necessária aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto do município do Cabo de Santo Agostinho, será necessária levando em consideração a importância de monitoramento, controle e avaliação final para mensurar o impacto. Respondendo a realidade no qual pretende atuar, sendo possível realizar seus objetivos. Conforme Coelho (2016, pág. 35) “avaliação é uma ferramenta para a gestão estratégica do projeto em seus diversos níveis: em seu método, no dispêndio de recursos e mesmo nos procedimentos internos da organização que opera.”

Dessa maneira, com base nessa autora em seu livro Metodologia de Avaliação de Projetos Sociais, utilizaremos os quatro momentos da avaliação:

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória de análise construída ao longo deste projeto de intervenção teve por objetivo pensar a prática profissional no CREAS do Município do Cabo de Santo Agostinho, mas especificamente nas medidas socioeducativas em meio aberto, frente às fragilidades encontradas no serviço. Intervenções estas necessárias para afastar-se de heranças de teorias ideológicas conservadoras e machistas. Assim como, a idealização que venha permanecer como prática de abordagem, incluindo a temática no Projeto Político Pedagógico - PPP do município.

A atenção em direitos sexuais e reprodutivos nas últimas décadas vem ocorrendo significativas transformações, entre avanços e retrocessos, apesar de toda conquista no âmbito das políticas públicas com base nas legislações. Sendo, portanto, um desafio para os profissionais a implementação e garantia desses direitos.

Embasada em toda legislação como Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, SINASE entre outros, percebendo os usuários dos serviços de medidas socioeducativas, como sujeitos de direitos. A importância de ampliar o processo de conhecimento sobre a temática de Direitos Sexuais e Reprodutivos, dar-se-á em busca de se perceberem capazes de responsabilizar-se por suas sexualidades.

Enfim, é necessária uma equipe de profissionais propositivos, capazes de pensar em alternativas socialmente viáveis do sistema capitalista e de uma sociedade ideologicamente conservadora, intervindo no sentido coletivo junto aos adolescentes e jovens, ultrapassando as instituições, buscando conhecer os usuários em sua totalidade.

Assim como, o conhecimento da rede de serviços, visando o processo de integração e a desburocratização para o acesso a uma rede de cuidados promovendo promoção e proteção de seus direitos. Não esquecendo de atentar a condição peculiar dos adolescentes como pessoas em desenvolvimento, principalmente os inseridos em contextos de várias violações de direitos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ASSIS, SG. Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.

BOCK, Ana. A adolescência como construção social: estudo sobre livros destinados a pais e educadores. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/LJkJzRzQ5YgbmhcnkKzVq3x/?lang=pt>. Acesso em 05 de fevereiro de 2023.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Coordenação Nacional de DST e AIDS. Profissionais do Sexo: Documento referencial para ações de prevenção das DST e AIDS / Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST e AIDS. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis n.º 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm. Acesso em: 02 março 2023.

BRASIL. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 02 março 2023 e 27/03/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. Marco legal: saúde, um direito de adolescentes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. 60 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0400_M.pdf. Acessado em: 24/03/2023

BRAZ, Marcelo. José Paulo Netto: Ensaio de um marxista sem repouso. 1ª Ed. São Paulo: Cortez, 2017.

BVSMS. Cuidando de Adolescentes: Orientações Básicas para a Saúde Sexual e a Saúde Reprodutiva. Brasília, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidando_adolescentes_saude_sexual_reprodutiva.pdf. Acesso em: 19 de abr. 2022

CABO DE SANTO AGOSTINHO. Projeto Político Pedagógico, Prefeitura do Cabo de Cabo de Santo Agostinho, Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, 2022. RIBEIRO, Marcelo; LARANJEIRAS, Ronaldo, O tratamento do Usuário do CRACK - São Paulo, Casa Leitura Médica, 2010.

CALAZANS, Márcia. et al. As desigualdades de gênero e raça na América Latina no século XXI. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/335686752_AS_DESIGUALDADES_DE_GENERO_E_RACA_NA_AMERICA_LATINA_NO_SECULO_XXI. Acesso em 18 de mar de 2023.

CANOSA, Ana Cristina. ZACHARIAS, Ronaldo. KOEHLER, Sônia Maria Ferreira (orgs). Sexualidades e Violências. Um olhar sobre a banalização da violência no campo da sexualidade. São Paulo: Ideias & Letras, 2019.

CAVALCANTI, Vanessa (org). Inovação e Gênero: Em busca de um Mundo Inclusivo, Ponta Grossa - PR: Antena Editora, ano 2021. Disponível em: <https://www.arenaeditora.com.br/catalogo/post/heteronormatizacao-a-classificacao-compulsoria-dos-individuos-na-sociedade>. Acessado em 09/04/2023.

COELHO, S. (Coord.). Metodologia de Avaliação de Projetos Sociais. São Paulo: Cortez, 2016.

CONCEIÇÃO, Jédivam. MIRANDA, Humberto. De "menor infrator" a adolescente em conflito com a Lei: Tecendo olhares para a medida socioeducativa de liberdade assistida. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rteo/article/view/55598/32570>. Acesso em 10 de fevereiro de 2023.

COSTA, Sebastiana. Gênero e sexualidade na escola: Em cena o estudo das contribuições das Políticas para a formação docente no Ensino Médio, os Núcleos de Gênero e Projeto Andanças em Pernambuco. Disponível em: http://ww2.ppgeci.ufrpe.br/sites/ww2.ppgeci.ufrpe.br/files/documentos/dissertacao_final_sebastiana.pdf. Acesso em 29 de janeiro de 2023.

COUTO, Berenice (Orgs.) ... [et al.]. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. 5ª Ed. Rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2017.

CUNHA, Maria. Redução da gravidez na adolescência na comunidade da Charnequinha no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/28257/282.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 05 de fevereiro de 2023.

DE TRÓI, Marcelo. Direitos sexuais e identidade de gênero são direitos humanos - onde está a ideologia? Disponível em: https://www.academia.edu/40295495/Direitos_sexuais_e_identidade_de_g%C3%AAnero_s%C3%A3o_direitos_humanos_onde_est%C3%A1_a_ideologia. Acesso em 18 de mar de 2023.

DOCPLAYER. Paternidade e cuidado. Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://docplayer.com.br/91792078-Paternidade-e-cuidado-eduardo-schwarz-daniel-costa-lima.html>. Acesso em: 10 de jul. 2022

FERNANDES, Felipe. Quanto mais purpurina melhor: questões de gênero e sexualidade no Brasil do governo Bolsonaro. Disponível em: https://www.academia.edu/40321871/_Quanto_mais_purpurina_melhor_quest%C3%B5es_de_g%C3%AAnero_e_sexualidade_no_Brasil_do_governo_Bolsonaro. Acesso em 06 de março de 2023.

FERREIRA, Luiz. Os direitos sociais e sua regulamentação: coletânea de leis. 2ª Edição. São Paulo: Cortez, 2013.

FIOCRUZ. Glossário. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/glossario>. Acessado em 09/04/2023.

GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4ª Edição. São Paulo: Atlas, 2016.

IBGE. Brasil: Cidades e Estados. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html>. Acesso em 09 de fevereiro de 2023.

IPEA. Ipea elabora classificação dos 120 municípios mais violentos do Brasil. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/index.php?option=com_content&view=article&id=38194&Itemid=1. Acesso em 09 de fevereiro de 2023.

IPEA. O que é IDH? Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2144:catid=28. Acessado em 27/03/2023.

LOURO, Guacira (org.). O corpo educado. Pedagogias da sexualidade. 4ª Ed. 3ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

MARCO ZERO CONTEÚDO. Sem política para juventude, Cabo mantém rotina de assassinatos de jovens. Recife, 2022. Disponível em: <https://marcozero.org/sem-politica-para-juventude/>. Acesso em: 22 de jul. 2022

MELLO, Daniel. Morte violenta atinge 6,97 mil crianças e adolescentes por ano no país. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-10/morte-violenta-atinge-697-mil-criancas-e-adolescentes-por-ano-no-pais>. Acesso em 05 de fevereiro de 2023.

MOTA, Ana Elizabete. et al. 4ª Ed. São Paulo: Cortez; Brasília<DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.

MPPR. Saúde e Prevenção nas Escolas: Atitude pra curtir a vida. Brasília, 2017. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unesco/saude_prevencao_nas_escolas_gui_a_ormacao_2007.pdf. Acesso em: 19 de abr. 2022

PAULO NETTO, José. A conjuntura brasileira: o Serviço Social posto à prova. Serviço social & sociedade. São Paulo: Editora Cortez, N°79, 2004.

PAZ, Iolanda. Alunos considerados indisciplinados ou em cumprimento de medida socioeducativa são estigmatizados nas escolas. Disponível em: <https://aun.webhostusp.sti.usp.br/index.php/2017/07/13/alunos-considerados-indisciplinados-ou-em-cumprimento-de-medida-socioeducativa-sao-estigmatizados-nas-escolas>. Acesso em 28/03/2023.

PERNAMBUCO, Portal da Saúde. Informe Epidemiológico Sífilis 2021 Pernambuco. Disponível em: http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/informe_epidemiologico_sifilis_2021.pdf. Acesso em 06 de março de 2023.

PICHETH, S.; CASSANDRE, M.; THIOLENT, M. Analisando a pesquisa-ação à luz dos princípios intervencionistas: um olhar comparativo. Disponível em:

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/24263/15415>. Acesso em: 30 de ago. 2022

PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO. Cabo De Santo Agostinho - PE. Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/cabo-de-santo-agostinho-pe/>. Acesso em 22 de fevereiro de 2023.

ROLIM, Marcos. A Formação de Jovens Violentos. Estudo sobre a Etiologia da Violência Extrema. 1ª Ed. Curitiba: Appris, 2016.

SARINHO, Cinthia. MIRANDA, Humberto. Violências sexuais contra crianças e adolescentes: reflexões sobre gênero, sexualidade e educação. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2017/TRABALHO_EV073_MD1_SA7_ID7149_16102017195404.pdf. Acesso em 18 de mar de 2023.

SARTÓRIO, Aleksandra. ROSA, Edinete. Novos paradigmas e velhos discursos: analisando processos de adolescentes em conflito com a Lei. Revista trimestral de serviço social, nº 103. São Paulo: Editora Cortez, 2010

SCIELO. Direitos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes: desafios para as políticas de saúde. Rio de Janeiro, 2015.

SENADO. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em: https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05;1988#/con1988_06.06.2017/art_227_.asp. Acesso em: 19 de abr. 2022

THEOPHILOS, Rifiotis. Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos. Direitos humanos: Sujeito de direitos e direitos do sujeito. Santa Catarina: SECAD/MEC e SEDH, 2006.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da Pesquisa-Ação. Disponível em: <https://marcosfabionuva.files.wordpress.com/2018/08/7-metodologia-da-pesquisa-ac3a7c3a3o.pdf>. Acesso em: 30 de ago. 2022